



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2024 - GABARITO OFICIAL – CARGO: MECÂNICO

Concurso Público nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã/MG, através da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 001/2024 de 04 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital de Retificação do Edital de Abertura:

**Art. 1º** - Na publicação do arquivo do Edital do Gabarito Oficial do dia 04 de junho de 2024, para o cargo de **MECÂNICO**:

**ONDE SE LÊ: pág. 4**

### MECÂNICO - FUNDAMENTAL COMPLETO

#### PROVA 1

01: A	02: B	03: B	04: C	05: A	06: D	07: A	08: D	09: B	10: B
11: C	12: D	13: B	14: Anulada	15: A	16: C	17: C	18: D	19: B	20: D
21: C	22: B	23: C	24: B	25: C	26: C	27: D	28: A	29: C	30: B
31: A	32: B	33: B	34: D	35: A					

**LEIA-SE:**

### MECÂNICO - FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### PROVA 1

01: A	02: B	03: B	04: C	05: A	06: D	07: A	08: D	09: B	10: B
11: C	12: D	13: B	14: Anulada	15: A	16: C	17: C	18: D	19: B	20: D
21: C	22: B	23: C	24: B	25: C	26: A	27: B	28: B	29: D	30: A

**Art. 2º** - O cargo de mecânico foi vinculado de forma errônea na modalidade de Fundamental Completo, que seriam 35 questões, sendo que o correto seria Fundamental Incompleto de 30 questões. Foi feita a devida correção, lançamento do gabarito correto e a correção da prova de forma correta para os candidatos inscritos no cargo, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso Público, embasado nos seguintes itens abaixo:

**9.5** – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso contra o gabarito oficial ou contra o Resultado Oficial, exceto por erro na somatória dos pontos, erro de digitação de dados e/ou na ordem de classificação de algum candidato.

**9.6** – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**9.7** – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.

**9.8** – Na ocorrência do disposto nos itens **9.5** e **9.6**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gurinhatã/MG, 12 de junho de 2024.**

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA  
Prefeito Municipal  
Município de Gurinhatã/MG

VILSON DONIZETE DA SILVA HONORATO  
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e  
Acompanhamento do Concurso Público